



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1638 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Súmula: “Altera a denominação da Rua Campo Mourão, localizada no Balneário Shangri-lá, passando a denominar-se de Rua Atilio Nogueira”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterada a denominação de Rua Campo Mourão, localizada no Balneário Shangri-lá, passando a denominar-se Rua Atilio Nogueira.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 28 de outubro de 2016.

EDGAR ROSSI
Prefeito Municipal

RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral